



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.913/2017**

Concede licença Luto ao servidor **SILAS BATISTA DE SA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **SILAS BATISTA DE SA**, portador da Cédula de Identidade RG 889.530-SSP-PR e inscrito no CPF sob n.º 514 581.791-68, nomeado em 1º de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, licença Luto, no período de 25 de julho de 2017 a 1º de agosto de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do art. 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de julho de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 29 / Julho / 20 17  
DE Nº 11.031 0  
UMUARAMA, 31 / 07 / 20 17  
Soliani  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS